



EM RITMO FORTE.
RUMO AO FUTURO

Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 039/2024

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.596,44 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R\$ 1.270.596,44 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3003.4.027	Fornecimento de Transporte Escolar de Qualidade	
3.3.90.30-1569-810	Material de Consumo	30.066,45
3.3.90.39-1569-825	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.431,60
4.4.90.52-1569-830	Equipamentos e Material Permanente	203.474,66
12.361.3026.4.018	Aquisição de Imóveis para fins Educacionais	
3.3.90.39-1569-905	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.954,40
4.4.90.52-1569-27011	Equipamentos e Material Permanente	135.563,00
12.361.3026.4.029	Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.92-1569-27064	Despesas de Exercícios Anteriores	139.106,33
	TOTAL	1.270.596,44

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189


Elvira Álvaro
Secretária de Planejamento
e Gestão Estratégica


Edlene Soares das Neves
Secretária de Educação
Município de Olinda/PE
Matr. 70.908
Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito



EM RITMO FORTE,
RUMO AO FUTURO

Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1º deste Decreto, no valor total de R\$ 1.270.596,44 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), são provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recursos "1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE", nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.270.596,44
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.270.596,44
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.270.596,44
1.7.1.4.00.0.0	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	1.270.596,44
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.270.596,44
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal (Fonte 1569)	1.270.596,44
TOTAL		1.270.596,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto da Mota
Procurador de Direito do
Gabinete do Prefeito
Mat 70.508

Livia Álvaro
Secretária de Planejamento
e Gestão Estratégica

2

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

André Soares das Neves
Secretária de Educação Olinda/PE
Matricula 70.117.2